

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2727 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 501/2025

CNPJ 01.612.453/0001-31

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 29/04/2025 Data Fim: 29/04/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Mamborê-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-14005 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às

07:00 horas no Hospital dos Olhos (DR.PRIME).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2727 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 502/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 29/04/2025 Data Fim: 29/04/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Apucarana -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

09:00 horas no Hospital da Providencia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2727 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 503/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 29/04/2025 Data Fim: 29/04/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina- PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: AMBULANCIA FORD TRANSIT Placas- SEE-6D64

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

13:00 horas no Hospital do Câncer.

 $\bf Art.~\bf 2^o$ - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2727 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 504/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Sandro José de Assis

Data Início: 29/04/2025 Data Fim: 29/04/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina- PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: AMBULANCIA FORD TRANSIT Placas- SEE-6D64

Objetivo da Viagem: Acompanhar paciente em tratamento médico para realização de

consulta no Hospital do Câncer.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2727 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 505/2025

CNPJ 01.612.453/0001-31

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 29/04/2025 Data Fim: 29/04/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Apucarana -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 14:30 e às 14:50 horas na **Clínica de Reumatologia.**

 $\bf Art.~\bf 2^o$ - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2727 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 506/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Carlos Ap. dos Santos

Data Início: 29/04/2025 Data Fim: 29/04/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas- SFF-2I77

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

14:00 horas na Clínica NeuroReadaptar.

 $\bf Art.~\bf 2^o$ - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2727 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 507/2025

CNPJ 01.612.453/0001-31

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Sergio Januário de Moraes

Data Início: 29/04/2025 **Data Fim:** 29/04/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Corumbataí do Sul/PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-06555

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE. **Veículo Utilizado:** Caminhão Iveco **Placas:** RHW-5A26

Objetivo da Viagem: Levar carga de maracujá de produtores rurais na Cooperativa

COAPROCOR na cidade de Corumbataí do Sul - PR.

Conforme Lei N° 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de

Hortifrútis dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2727 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 508/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

Data Início: 29/04/2025 **Data Fim:** 29/04/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE. **Veículo Utilizado:** CAMINHONETE S10 **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Levar Hortaliças no Supermercado Dalpozzo em Guarapuava - PR. Conforme Lei N° 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de

Hortifrútis dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2^{o} - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2727 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 010/2025

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí CONTRATADO: TAWA VEICULOS ESPECIAS LTDA

CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35

OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro, tipo van de capacidade mínima de 15(quinze) passageiros, ano de fabricação e modelo mínimo de 2025/2025, garantia total de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí.

VALOR: R\$ 277.000,00(duzentos e setenta e sete mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 28/04/2025 TÉRMINO: 27/04/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 013/2025, homologado em 28 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2025.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2727 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 206/2025 de 29/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
109 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0012.2.042.	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)	
302 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total Suplementação: 15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Redução		
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.608.0005.2.023.	Manutenção e incentivo a Programas Agropecuários e afins.	
118 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0012.2.042.	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)	
309 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Redução: 15.000,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2727 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito